



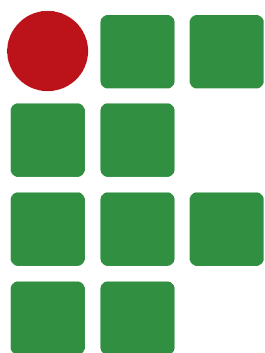
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

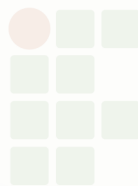
Boletim de Serviço - Macau

Ed.

01/08/2020 até 31/08/2020

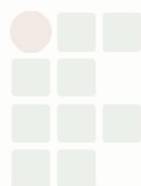


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Macau do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 222/2020 - DG/MC/RE/IFRN

3 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001026.2020-05](#), de 20 de julho de 2020,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, a Portaria nº 217/2019-DG/MC/RE/IFRN, de 13 de junho de 2019, que autoriza a servidora VANIA DO CARMO NOBILE, Matrícula Siape nº 3548852, afastamento parcial com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para participar do curso de Doutorado em Educação Profissional, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiller Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 03/08/2020 10:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220194

Código de Autenticação: 19a9301843





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 223/2020 - DG/MC/RE/IFRN

3 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001035.2020-98](#), de 22 de julho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2020, do posicionamento no Nível de Capacitação III, para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "D", ao servidor **Francisco Nallyson do Nascimento Bezerra**, Matrícula Siape nº **2291908**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) neste Campus, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos de "Gestão de Finanças Pessoais" (20h), "Um Por Todos e Todos Por Um" (40h), "Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa" (40h), "Gestão Pessoal - Base da Liderança" (50h) e carga horária excedente da Portaria nº 459/2018 - DG/MC/RE/IFRN (31h), somando uma carga horária total de 181 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiller Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 03/08/2020 11:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220230

Código de Autenticação: def1a10cff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 224/2020 - DG/MC/RE/IFRN

4 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001065.2020-02](#), de 04 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria nº 61/2020 - DG/MC/RE/IFRN, de 05 de março de 2020, que designa a Comissão de Planejamento de Diárias e Passagens do IFRN *Campus* Macau, de forma que onde se lê:

"Comissão de Planejamento de Diárias e Passagens do IFRN *Campus* Macau"

Leia-se,

"Comissão de Planejamento do Recurso de Capacitação do IFRN *Campus* Macau"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiller Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 04/08/2020 14:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220612

Código de Autenticação: 8f62768536





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 225/2020 - DG/MC/RE/IFRN

4 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.001105.2020-52](#), de 15 de junho de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, pelo período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2024 uma vez por semana, às sextas-feiras, com quatro horas aula semanais, a liberação do servidor Leandro Augusto e Silva Miranda Cavalcante, matrícula Siape nº 3119295, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Parnamirim do IFRN, na forma de Cooperação Técnica, para atuar no Curso de Especialização em Ensino de Teatro, bem como contribuir em projetos de pesquisa e extensão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiller Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 04/08/2020 16:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220641

Código de Autenticação: ce591371a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 226/2020 - DG/MC/RE/IFRN

11 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 152 da Lei nº 8.112 de 1º de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23515.000508.2020-65](#), de 11 de março de 2020;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de agosto de 2020, o prazo estabelecido na Portaria nº 30/2020 - DG/MC/RE/IFRN, de 07 de fevereiro de 2020, que designa a Comissão de Sindicância, prorrogada pela Portaria nº 69/2020-DG/MC/RE/IFRN, de 12 de março de 2020, e define prazo para apurar os fatos relacionados no Processo nº [23135.002051.2019-64](#), de 09 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiller Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 11/08/2020 10:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221991

Código de Autenticação: 8c6759c75e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 227/2020 - DG/MC/RE/IFRN

11 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.000926.2020-27](#), de 05 de junho de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

Contrato	Empresa	CNPJ	Fiscal Titular	Matricula
71/2020	ALFAPRINT LOCAÇÕES	09.156.195/0001-38	Francisco Maurício do Nascimento	3152550
			Fiscal Substituto	Matricula
			Ewerton Francisco Oliveira da Costa	2422026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiller Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 11/08/2020 14:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222084

Código de Autenticação: 11fe4b7b8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 228/2020 - DG/MC/RE/IFRN

14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001071.2020-51](#), de 05 de agosto de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação II, para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "C", ao servidor **Marcos Paulo dos Santos Fernandes**, Matrícula Siape nº **2394072**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) neste Campus, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Capacitação da Plataforma Nilo Peçanha 2020" (20h) e carga horária excedente da Portaria nº 423/2018-DG/MC/RE/IFRN (115h), somando uma carga horária total de 135 horas, restando 45 horas a título de carga horária excedente para a próxima progressão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 14/08/2020 15:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222814

Código de Autenticação: f3ba538176





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 229/2020 - DG/MC/RE/IFRN

14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001033.2020-07](#), de 22 de julho de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, do posicionamento no Nível de Capacitação II, para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "C", ao servidor **Ewerton Francisco Oliveira da Costa**, Matrícula Siape nº **2422026**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) neste Campus, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos de "Microsoft Excel 2016 - Intermediário" (20h), "Microsoft Excel 2016 - Avançado" (30h) e "Comunicação Escrita" (40h), somando uma carga horária total de 90 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiller Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 14/08/2020 15:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222824

Código de Autenticação: 4e49895fff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 230/2020 - DG/MC/RE/IFRN

19 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001044.2020-89](#), de 27 de julho de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2020, do posicionamento no Nível de Capacitação II, para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "E", ao servidor **George Eduardo Ferreira de Mesquita**, Matrícula Siape nº **2417690**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) neste Campus, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Indicadores da Qualidade na Educação" (280h), restando 130 horas a título de carga horária excedente para a próxima progressão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiller Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 19/08/2020 09:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223566

Código de Autenticação: 133fe2a289





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 231/2020 - DG/MC/RE/IFRN

19 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001045.2020-23](#), de 27 de julho de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação II, para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "E", ao servidor **Hercules Alencar de Medeiros**, Matrícula Siape nº **2302097**, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) neste Campus, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Espanhol Básico" (280h) e carga horária excedente da Portaria nº 52/2019-DG/MC/RE/IFRN (25h), somando uma carga horária total de 305 horas, restando 155 horas a título de carga horária excedente para a próxima progressão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 19/08/2020 09:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223572

Código de Autenticação: c3c2086af0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 232/2020 - DG/MC/RE/IFRN

19 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.000431.2020-06](#), de 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2020, do posicionamento no Nível de Capacitação III, para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "D", ao servidor **Artur Carneiro Leao**, Matrícula Siape nº **1067441**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) neste Campus, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos de "Regras Gerais para Acesso aos Recursos de Saneamento" (40h), "Mecanismos PAC - Financiamento" (40h), "Mecanismos OGU-PAC (Transferências Obrigatórias)" (40h), "Produção e Tecnologia de Sementes e Mudanças" (80h) e carga horária excedente da Portaria nº 115/2018-DG/MC/RE/IFRN (62h), somando uma carga horária total de 262 horas, restando 112 horas a título de carga horária excedente para a próxima progressão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 19/08/2020 10:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223579

Código de Autenticação: 5d415e01a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 233/2020 - DG/MC/RE/IFRN

20 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001108.2020-41](#), de 19 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Macau.

Matricula Siape	Servidor	Veículos/Placas	Habilitação		
			Número	Categoria	Validade
1038134	Andre Freire Mastrorocco	S-10/NOC 6181; L200 TRITON/OJV 4199; JAC J6 DIAMOND/OJR 8946	05263803114	AB	06/07/2025

II - DETERMINAR a vigência desta portaria até o dia 19 de agosto de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUI-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 20/08/2020 09:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223812

Código de Autenticação: aab1c885ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 234/2020 - DG/MC/RE/IFRN

24 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº [23135.000769.2020-50](#), de 17 de abril de 2020; e

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente do IFAM e cedido através de Acordo de Cooperação Técnica, conforme especificado a seguir.

Matrícula	Servidor	Setor	A partir de
2356019	Thiago Valente Lima Alexandre	Diac/MC	25/06/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 24/08/2020 09:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224382

Código de Autenticação: e1e6d4ecd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 235/2020 - DG/MC/RE/IFRN

26 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001146.2020-02](#), de 25 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros relacionados a seguir para compor o Colegiado do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do *Campus* Macau deste Instituto Federal.

Representação	Nome	Matrícula
Presidente	Luciana do Nascimento Mendes	1723545
Corpo Docente	Daniel Chaves de Lima	2310440
	Alana Drizie Gonzatti dos Santos	3011609
	Aledson Manoel Silva Dantas	2427120
	Angelo Araujo Soares	1272611
	Antonio Marques dos Santos	1271395
	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	3131727
	Elizeu Odilon Bezerra Filho	3160416
	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	1328445
	Carlos Allan de Souza Oliveira	1036437
	Álvaro Lívio de Sa Koneski	2315351
	Antônio Fábio do Nascimento Torres	1901456
	Ciro Soares dos Santos	1755896
	Arthur Luis de Oliveira Torquato	1857665
	Jairo de Souza Moura	1385949
	Italo Nelson Dantas dos Santos Guimaraes	1087983
	Demostenes Dantas Vieira	2278868
	Fabiano Nogueira Cordeiro	3138355
	Francisco Leandro Torres	5034887
	Jakson Ney da Costa Reis	3011895
	Jerdmiller Gomes de Paiva	3662210
	Jose Garcia Junior	1830995
	Leandro Augusto e Silva Miranda Cavalcante	3119295
	Jorge Heraldo Danilo Leite Soares	3105837
	Júlio César da Silva Cacho	2997903
	Luciana Helena Silva Rocha	1896067
	Luiz Otávio Silva Santos	2213948
	Marcus Gomes Medeiros Macedo	1815559

		Mario Cesar Martins Alves	3057380
		Moabe Pina da Silva	3012087
		Nerijane de Almeida Monteiro	1308366
		Pedro Filipe Alves Chaves de Queiroz	3132922
		Rafael Trentin Scremin	3048497
		Ricardo Luiz Machado	2160020
		Roberto Aurélio Almeida de Carvalho	1755402
		Paulo Victor do Nascimento Araujo	2068807
		Silvia de Araújo Aranha	2983100
		Ticiane Goncalves Sousa de Melo	1205743
		Larissa Albertti Ramos de Freitas	1321403
		Andre Freire Mastrorocco	1038134
		Vitoriano Luís de Oliveira	2736955
		Vladiere Sousa Torres Oliveira	3012097
		Walter Lopes Neto	3758026
		Yuri Marques Macedo	1806614
Corpo Técnico-Pedagógico		Hércules Alencar de Medeiros	2302097
Corpo Discente	Membros Titulares	Érico Rodolfo de Souza Meneses	20181077030024
		Pedro Victor de Melo Avelino Batista	20171077030042
		Isac de Lima Xavier	20191077030030
		Livean Jaily Santos de Melo	20171077030069
		Yzamara Patricia Martins de Miranda	20201077030024
		Brunelly Klayn Izidorio Silva	20201074250002
		Jhenyffer Floripes Martins da Silva	20191077030068
		Julya Ellen da Silva Santos	20191074250017
		Simone dos Santos Bezerra	20181077030001
	Membros Suplentes	Jhonnatan Felipe Souza do Nascimento	20181077030005
		André Dhariam Dantas Soares	20181077030051
		Andreza Lopes Dantas da Cruz	20161077030030
		Ryan Souza Figueiredo	20191077030022
		Michael Lorrán Aquino de Oliveira	20201077030028
		José Arthur Felipe Pequeno	20171077030052
		Adriana Tavares da Silva	20201074250004
		Mário Junio de Araújo Trindade	20191077030049
		Ryan Alif Rocha do Nascimento	20191077030021
		Rodrigo Sávio Sousa de Oliveira Bezerra	20181074250006
		Valdeci Sena da Silva Junior	20191074250020

II - **REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 145/2020 - DG/MC/RE/IFRN, de 19 de maio de 2020, que designa o colegiado anterior, e todas as outras anteriores de mesma finalidade.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 26/08/2020 10:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225174

Código de Autenticação: 1d914fce12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 236/2020 - DG/MC/RE/IFRN

27 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001056.2020-11](#), de 31 de julho de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 31 de julho de 2020, a incorporação da Retribuição por Titulação - RT, equivalente ao título de Especialista, ao servidor Charles Hallan Fernandes dos Santos, matrícula Siape nº 3010051, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a apresentação de cópia da Declaração de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Sistemas, emitida pela Escola Superior Aberta do Brasil Ltda., em 31 de julho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 27/08/2020 09:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225446

Código de Autenticação: 017b05a95f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 237/2020 - DG/MC/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. [23135.001489.2019-25](#), de 16 de julho de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores listados abaixo para comporem, em suas respectivas funções, a Comissão de Elaboração dos Cursos de Ensino Profissional Marítimo (CECEPMar) do *Campus* Macau, a qual atuará em parceria com a Marinha do Brasil, sob Acordo de Cooperação Técnica vigente de nº 01/2020, celebrado entre a Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil (MB) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) – *Campus* Macau.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Marcus Gomes Medeiros de Macedo	1815559
Membro	Diretor Acadêmico	-
	Diretor Geral	-
	Paulo Victor do Nascimento Araujo	2068807
	Roberto Aurelio Almeida de Carvalho	1755402
	Luciana do Nascimento Mendes	1723545
	Luiz Henrique Medeiros da Costa	3011790
	Artur Carneiro Leao	1067441
	Ricardo Luiz Machado	2160020

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 28/08/2020 11:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225779

Código de Autenticação: b91520da81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 238/2020 - DG/MC/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.000995.2020-31](#), de 13 de julho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2020, da Classe "D-III-04" para "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de Agosto de 2018 a 8 de Agosto de 2020, à servidora Paula Ivani Medeiros dos Santos, matrícula Siape nº 1959642, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiller Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 28/08/2020 14:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225823

Código de Autenticação: efc6c6941f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 239/2020 - DG/MC/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001094.2020-66](#), de 17 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2020, da Classe E-02 para a Classe E-03, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 4 de março de 2019 a 3 de setembro de 2020, ao servidor **George Eduardo Ferreira de Mesquita**, matrícula Siape nº **2417690**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 28/08/2020 14:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225830

Código de Autenticação: f38d7fe3dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 240/2020 - DG/MC/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001093.2020-11](#), de 17 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de Setembro de 2020, da Classe E-02 para a Classe E-03, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de março de 2019 a 31 de agosto de 2020, ao servidor **Ewerton Francisco Oliveira da Costa**, matrícula Siape nº **2147370**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 28/08/2020 14:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225836

Código de Autenticação: 10d7f5fcdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 241/2020 - DG/MC/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.000968.2020-68](#), de 26 de junho de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros relacionados a seguir para compor o Colegiado do Curso Técnico em Química do *Campus* Macau deste Instituto Federal.

Representação	Nome	Matrícula
Presidente	Angelo Araujo Soares	2272611
Corpo Docente	Andre Freire Mastrococco	1038134
	Alana Drizie Gonzatti dos Santos	3011609
	Aledson Manoel Silva Dantas	2427120
	Alvaro Livio de Sa Koneski	2315351
	Ciro Soares dos Santos	1755896
	Arthur Luis de Oliveira Torquato	1857665
	Carlos Allan de Souza Oliveira	1036437
	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	1328445
	Cinthia Beatrice da Silva Talles	3053760
	Charles Hallan Fernandes dos Santos	3010051
	Fabiano Nogueira Cordeiro	3138355
	Francisco Leandro Torres	5034887
	Glauco Soares Braga	1050644
	Jakson Ney da Costa Reis	3011895
	Jarley Fagner Silva do Nascimento	2066171
	Jerdmiller Gomes de Paiva	3662210
	Jorge Heraldo Danilo Leite Soares	3105837
	Jose Mariano de Sousa Oliveira	3057927
	Jairo de Souza Moura	1385949
	Leandro Augusto e Silva Miranda Cavalcante	3119295
	Lucilene Correia Ramos	1193078
	Luiz Otávio Silva Santos	2213948
	Maria Clara Lucena de Lemos	1321369
	Moabe Pina da Silva	3012087
	Nerijane da Almeida Monteiro	1308366
	Larissa Albertti Ramos de Freitas	1321403
	Pedro Filipe Alves Chaves de Queiroz	3132922

		Rafael Trentin Scremin	3048497
		Raoni Thales de Medeiros Teixeira	3131727
		Ricardo Luiz Machado	2160020
		Rodrigo Andrade de Souza	3136970
		Ticiane Gonçalves Sousa de Melo	1205743
		Victor Augusto Sousa e Silva	3010430
		Vitoriano Luis de Oliveira	2736955
		Vladiere Sousa Torres Oliveira	3012097
Corpo Técnico Administrativo		George Eduardo Ferreira de Mesquita	2417690
Corpo Discente	Membros Titulares	Ana Caroline de Lima Silva	20171077040001
		Amanda Leticia da Silva Miranda	20201077040027
		Cesar Gabriel da Silva Melo	20182074260006
		Raquel Dantas Bertuleza Felipe	20191077040013
		Yassamim da Cunha Farias	20181077040018
		Thalia Caroline Maia Rodrigues	20182074260027
		Danilo Rodrigues Brito	20182074260026
	Membros Suplentes	Jardilson Maiaque Lopes Melo Araujo	20182074260002
		Rosângela de Melo Araújo	20171077040019
		Sarah Ingrid Araujo Cardoso	20191077040015
		Maria do Carmo Regis da Silva	20201077040025
		Larissa Vitoria Marreiro de Alustau	20171077040009

II - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 188/2020 - DG/MC/RE/IFRN, de 29 de junho de 2020, que designa o colegiado anterior, e todas as outras anteriores de mesma finalidade.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 28/08/2020 14:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225858

Código de Autenticação: 140e65bcfb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 242/2020 - DG/MC/RE/IFRN

31 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001157.2020-84](#), de 28 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 04 de Setembro de 2020, da Classe D-03 para a Classe E-04, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de março de 2019 a 03 de setembro de 2020, ao servidor **Francisco Nallyson do Nascimento Bezerra**, matrícula Siape nº **2291908**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiller Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC**, em 31/08/2020 10:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

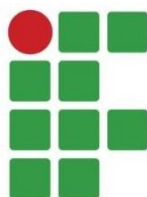
Código Verificador: 226028

Código de Autenticação: 87876f748d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS MACAU

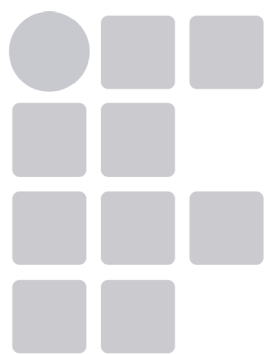


**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio Grande do Norte

Campus Macau

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br